



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 5121/2019

Ementa: Reclassifica fonte de recurso constante da Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o previsto no inciso V do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os termos do disposto no §2º do artigo 5º da Lei 1797/2017 de 20 de dezembro de 2017 – PPA (Plano Plurianual);

DECRETA:

Art. 1º - Fica reclassificada a fonte de recurso constante no orçamento para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Ordinária 1904/2018 de 26 de dezembro de 2018-LOA, de forma a garantir a adequada classificação e execução orçamentária para o exercício de 2019, conforme segue:

DE:	PARA:
Fonte 834 – Convênio 871452/2018 – MTUR Revitalização do Casarão da Fazenda Capão Bonito	Fonte 836 – Convênio 871452/2018 – MTUR Revitalização do Casarão da Fazenda Capão Bonito

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,
Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2019.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

(*) Decreto Republicado por incorreção